

## **RESOLUÇÃO Nº 082/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a pactuação das ações de Vigilância Sanitária do município de Santa Teresa, aprovada por essa Comissão Intergestores Regional e homologada pelas Resoluções CIB n.º 062/2021, de 13/05/2021 (publicada no DIO/ES de 18/05/2021) e Resolução CIB n.º 159/2019 (publicada no DIO/ES de 27/09/2019);

Considerando o ofício OF/SMSA/N.º 148/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Teresa, solicitando pactuação municipal das atividades econômicas “8711-5/01 – Clínicas e residências geriátricas” e “8711-5/02 – Instituições de longa permanência para idosos”;

Considerando avaliação do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária com parecer favorável quanto a pactuação solicitada pelo município de Santa Teresa.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n.º 012/2022 – CIR Metropolitana, que aprova a inclusão no PDVISA do município de Santa Teresa, o gerenciamento de risco sanitário e do licenciamento sanitário dos locais/estabelecimentos que realizam as atividades econômicas “8711-5/01 – Clínicas e residências geriátricas” e “8711-5/02 – Instituições de longa permanência para idosos”.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 20/06/2022 16:54:20 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2022 16:54:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-R8S8FV>